



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA/PRES Nº 392 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

**DESIGNA A SERVIDORA PARA ATUAR EM
NOME DO INEA EM PROCEDIMENTOS DE
IMPORTAÇÃO.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, em virtude de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte servidora para atuar em nome do INEA em procedimentos de importação.

I - LUZIA MARIZ DE ARAÚJO, RG 02892583-2 IFP, CPF 332.195.167-34, matrícula nº 2700238-5, do Serviço de Contabilidade - SECONB.

Art. 2º - A servidora designada compete:

I - providenciar o processo de cadastramento, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex da Secretaria da Receita Federal;

II - nomear representantes especificamente para praticas das atividades de despacho e de desembaraço aduaneiro previstas no perfil de importador do Siscomex;

III - retirar ou determinar a retirada e o transporte de equipamentos importados dos armazéns alfandegários a fim de que sejam encaminhados a sede do INEA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2012.

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicada em 14.11.12, nº DO 212, página 32